

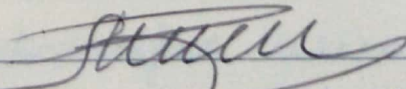
Portaria nº 475/70

O Prefeito municipal de Itaiti, Estado do Paraná, usando suas atribuições legais resolve

Conceder

À famíl mendes, operário desta municipalidade, 20-vinte dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao exercício de 1969, a partir de 15 de outubro de 1970.

Gabinete do Prefeito municipal de Itaiti, em
14 de outubro de 1970


Prefeito municipal